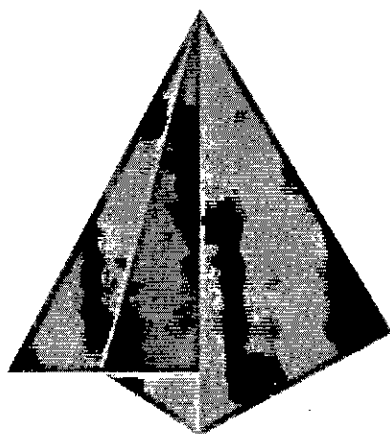


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 18-1-1960
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 31-10-2017, p. 8.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h30min do dia dezesseis de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468, 7º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Bispo Caroba; pelos servidores Aguinaldo Batista Passos, Antônio Germano da Silva, Artur Cunha Tavares, Lizza Linhares Perdigão de Moraes, Maria Nícera Moreira dos Santos, Marina Valladares Pereira, Natália Brandão Gonzaga Porto, Raquel de Alvarenga Barbosa, Samyra Sanny Sousa Araújo e Tarsila Vaz Ribeiro e pelos estagiários Ana Carolina Ferraz Amorim e Leandro Barbosa da Silva. Ausentes as servidoras Lilian Celeste Mendoza Ferreira Chalup e Rita Rachid Araújo Souza Mendes, em licença-maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.573 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 14-11-2017, apurando-se a média de 8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 159 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 107 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 189 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 147 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 376 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 275 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 2 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 23 autos de processos físicos com carga, das



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

quais 8 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 7 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 47 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 192 mandados expedidos em processos físicos e 1.014 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 31 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 2 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 84 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 14-11-2017, existem 6 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 14-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	229
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	92
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	705
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	24



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	727
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	7
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	139

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.214 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 521 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 689 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 14-11 -2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

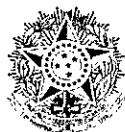
1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-11-2017, existem 47 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-11-2017 havia 9 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011365/17, 0011366/17, 0011367/17,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0011554/17, 0011556/17, 0011214/17, 0010465/17, 0011216/15 e 0011036/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos do Pje 0011485/17, 0011452/17, 0011444/17, 0011443/17, 0011292/17, 0011262/17, 0011022/17, 0011021/17, 0010968/17, 0010902/17, 0011942/16, 0010402/16, 0010426/15, 0011477/16, 0010692/15, 0010532/16, 0010376/17, 0011499/16, 0010704/17, 0011834/16, 0011034/16, 0011225/15, 0011061/16, 0011177/16, 0010113/17, 0010159/17, 0010295/17, 0010495/17, 0010140/17, 0010712/17, 0010740/17, 0010522/17, 0010740/17, 0010596/17, 0010903/17, 0011308/17, 0011332/16, 0010468/17, 0010299/16, 0011436/15, 0010390/16, 0010865/17, 0010748/16, 0010579/16, 0010697/17, 0011414/15, 0010930/15, 0010742/17, 0010329/17, 0000002/15, 0010168/17, 002627/13, 0011117/17, 0010297/17, 0010742/17, 0011249/17, 0011168/17, 0011408/17, 0010777/17, 0010549/17, 0011331/17, 0010917/17, 0010426/17, 0011394/17 e 0011642/16.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00917/13, 02169/14, 02345/12, 02045/13, 00592/14 e 02342/13.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010596/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 300C885 e Id 557dff8, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010917/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id e0ca812, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	20	23	17
Procedimento Ordinário	287	124	59
Instrução processo físico	-	-	1.047
Instrução processo eletrônico	192	318	144

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	18	14	28-11-2017- 8 dias
Procedimento Ordinário	193	89	14-3-2018 – 50 dias
Instrução	383	601	11-12-2019 – 456 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 14-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	653	17
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	611	59
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento suma-	770	30



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

riíssimo (item 90267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	16	1.047
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	703	269
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	5	947
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	759	31
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	20	1.075
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	682	276

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 14-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	3	105
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	127	33
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	28	173
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	119	38

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 14-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	131	1.206
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	108	67
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	19	2.313
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.217	5,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	229	1,036
Decisões na fase de execução	158	0,715
Total	1.604	7,258

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	66	3,143
Procedimento ordinário	63	3
Instrução	76	3,619
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	13	0,619
Total	218	10,4

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 65 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 36 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h25min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.776	1.844
Média por dia útil	7,8	8,5
Processos remanescentes do ano anterior	814	835
Sentenças anuladas	47	20
Total de processos para solução	2.637	2.699
Processos solucionados	1.786	1.723
Processos conciliados	561	506
Produção	67,73%	63,84%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 3,82% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 3,89%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 06a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.494,78	1.519,26	1.544,78	1.583,89	
	2 – Pendentes (processos)	3.458	3.443	3.486	3.476	
	3 – Prazo (dias corridos)	532,18	484,37	446,77	449,08	
	4 – Taxa de conciliação (%)	29,42	30,38	30,63	32,49	
	5 – Taxa de solução (%)	93,48	92,78	97,78	98,69	
	6 – TC Conhecimento (%)	38,83	39,38	38,66	39,64	
	7 – TC Liquidação (%)	37,76	38,65	36,69	28,95	
	8 – TC Execução (%)	74,41	75,02	76,85	71,94	
	9 – TC Incidentes (%)	6,76	7,68	11,30	16,84	
Meso	1 – Acervo	0,46	0,47	0,48	0,43	
	2 – Celeridade	0,18	0,14	0,15	0,14	
	3 – Produção	0,80	0,88	0,70	0,68	
	4 – Repesamento processual	0,44	0,45	0,51	0,51	
Macro	Índice de Produtividade	0,52	0,55	0,55	0,57	
	MGD	0,52	0,55	0,53	0,55	
Posição MGD		92	95	90	81	
Força de trabalho		0,92	0,92	0,92	0,91	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.160.918,43	R\$1.318.222,64

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 5 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da referida Ata;

2) realizada redução do volume dos processos de execução (Recomendação da Corregedoria Regional nº 1, de 2/6/2014) com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,02%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 110,01%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,86%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,48%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 101,40%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,87%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 29,42%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 45,63%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,98%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,32% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 99,72%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,80%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,70%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 132 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 161 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 168 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O MM. Juiz Titular da Vara apresenta sua manifestação, conforme abaixo registrado:

“Venho registrar minha preocupação com a melhoria nos prazos de realização de audiências na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, cuja redução demanda a atuação de mais de um Juiz.

Tendo sido instaurado novo procedimento para designação de Juiz Auxiliar para as Varas desta Capital, a 6ª VT obteve êxito que, no entanto, aparentemente será infrutífero.

Isso porque, o compartilhamento se dá com a 36ª Vara da Capital, cujo Juiz Titular é o candidato único à sucessão na Presidência da Amatra3, o que, se confirmado, levará ao seu afastamento pelo período de 2 anos.

Portanto, o Juiz Auxiliar, ao que parece, ficará vinculado e exercendo suas funções junto àquela Vara do Trabalho, não havendo, portanto, efetivo auxílio para esta 6ª Vara.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Já mantive contato com o MM. Juiz Titular da 36ª Vara e faremos gestão junto à SGP com o intuito de que seja designado outro Juiz para que se possa implementar efetivamente o auxílio compartilhado, sem o que, por certo, será muito difícil reduzir os prazos de realização de audiências.

Penso, assim, que o registro deste fato na ATA de correição pode auxiliar nas gestões junto à SGP, na busca de uma solução”.

Antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezesseis de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
Juiz do Trabalho Titular da Vara

João Bispo Caroba
Secretário da Vara do Trabalho

